



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 00.19/07/07
Edição n.º 112 Fis. 08
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1408, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme
Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 3002/07, a(o) servidor(a) **CRISTINA
SILVA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º 1618, com validade retroativa
a 28 de março de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
I/A I/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará
as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de junho de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.